

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 134

Concede permissão de uso de bem imóvel.

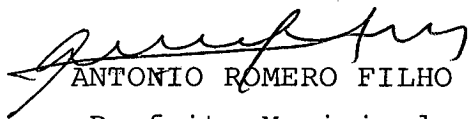
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 115, § 3º, da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86 "Lei Orgânica dos Municípios",

DECRETA :

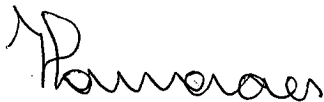
Art. 1º. Fica concedida a ANTENOR BONIOTTI permissão de uso de uma moradia em madeira, com a área de aproximadamente 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) (meia água) construída no Estádio Municipal de Umuarama, de propriedade do Município, com o fim exclusivo de residir na mesma, enquanto estiver prestando serviços à Prefeitura Municipal, na condição de zelador do Ginásio de Esportes, bem como enquanto o Município não necessitar do imóvel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1987.

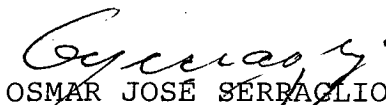

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 2.330
DE 16/08/57
ASSUNTO: ...

ILUSTRADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.330 de 16/08/57
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS